DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Meio Ambiente e Agricultura 2
Notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Meio Ambiente e Agricultura

Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 025/2025

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: DOUGLAS CORDEIRO BOSSOLAN
Local do Imóvel: RUA JOÃO ALVES ARISTEU – GREEN PARK
Endereço de entrega: AVENIDA ACRE, 716 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-19-330-0400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 13 de março de 2025.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: DOUGLAS CORDEIRO BOSSOLAN
Local do Imóvel: RUA JOÃO ALVES ARISTEU – GREEN PARK
Endereço de entrega: AVENIDA ACRE, 716 – CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-19-330-0400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 046/2025

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: WALACE ROSA MONTEIRO
Local do Imóvel: RUA JOSÉ COELHO – JD. SANTA FELICIDADE
Endereço de entrega: RUA ANA DE SOUZA RODRIGUES, 56 – JD. BELA VISTA
Cadastro Imobiliário: 1-03-830-1300 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 02 de abril de 2025.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: WALACE ROSA MONTEIRO
Local do Imóvel: RUA JOSÉ COELHO – JD. SANTA FELICIDADE
Endereço de entrega: RUA ANA DE SOUZA RODRIGUES, 56 – JD. BELA VISTA
Cadastro Imobiliário: 1-03-830-1300 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 049/2025

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: JUAREZ ROSA DE OLIVEIRA
Local do Imóvel: RUA JOSÉ COELHO – JD. SANTA FELICIDADE
Endereço de entrega: RUA ANA DE SOUZA RODRIGUES, 56 – JD. BELA VISTA
Cadastro Imobiliário: 1-03-830-1800 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 02 de abril de 2025.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOARES S/S LTDA
Compromissário: JUAREZ ROSA DE OLIVEIRA
Local do Imóvel: RUA JOSÉ COELHO – JD. SANTA FELICIDADE
Endereço de entrega: RUA ANA DE SOUZA RODRIGUES, 56 – JD. BELA VISTA
Cadastro Imobiliário: 1-03-830-1800 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**